



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL JATAÍ
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Programa de Pós-graduação em Biociência Animal
EDITAL Nº. 004/2019



ERRATA

Onde se lê:

3.2. i) ... “O boleto para pagamento deverá ser solicitado pelo e-mail da Secretaria Geral da Pós-graduação da Regional Jataí (sgp.ufg@gmail.com),”...

Leia-se:

3.2. i) ... “O boleto para pagamento deverá ser solicitado pelo e-mail da Secretaria do PPGBA (ppgba.jatai@ufg.br),”...

Onde se lê:

1º Parágrafo: ...“telefone (0xx64) 3606-8331”...

Leia-se:

...“telefone (0xx64) 3606-8216”...

Onde se lê:

3.1. ...“telefone (0xx64) 3606-8331”

Leia-se:

3.1. ...“telefone (0xx64) 3606-8216”

Acrescenta-se:

3.6. Isenção da taxa de inscrição: O candidato que optar pela isenção da taxa de inscrição, conforme previsto em Lei, deverá encaminhar a documentação (ofício de requerimento e comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CADÚNICO), até o dia 24/07/2019, às 17h, para o seguinte e-mail: ppgba.jatai@ufg.br

a) A Comissão de Seleção empregará os termos do Artigo 1º do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, para conceder a isenção da taxa de inscrição neste Processo Seletivo, sendo considerado isento o candidato que:

A) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CADÚNICO, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/6/2007;

B) For, comprovadamente, membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 (renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos).

b) A isenção deverá ser solicitada no ato da inscrição diretamente a Comissão do Processo Seletivo que se reserva o direito de consultar o órgão gestor do CADÚNICO para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. Informações falsas resultarão na anulação da inscrição por fraude e o candidato arcará com as consequências legais decorrentes;

c) O resultado da solicitação de isenção será informado ao candidato no site do PPGBA e estará disponível na Secretaria do PPGBA. O PPGBA não se responsabiliza por outras formas de publicação e/ou informação do resultado;

d) É de exclusiva **responsabilidade do candidato se informar sobre o resultado da isenção.**

Acrescenta-se

8. Cronograma:

Período solicitação de isenção da taxa de inscrição	18/07/2019 a 24/07/2019	Até as 17h00min
Divulgação das isenções preliminarmente homologadas	25/07/2019	Até as 17h00min
Data limite para interposição de recursos referentes às das isenções preliminarmente homologadas	29/07/2019	Até as 17h00min
Resultado dos recursos referentes às das isenções preliminarmente homologadas	30/07/2019	Até as 11h00min
Data limite para solicitação de GRU para pagamento da taxa de inscrição	31/07/2018	Até as 11h00min

Jataí, 24 de janeiro de 2019.

Profa. Dra. Andréia Vitor Couto do Amaral
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Biociência Animal
Unidade Acadêmica Especial de Ciências Agrárias
Universidade Federal de Goiás - Regional Jataí